



Câmara Municipal de Barueri 588
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 439 /92 -

Senhor Presidente.

Indico, ao sr. Chefe do Executivo, no sentido de determinar ao setor de obras do município para implantar duas lombadas: sendo uma na rua Gertrudes Silva Ramos na altura do nº 210, na Vila São Jorge, e outra na Avenida Henriqueta Mendes Guerra na altura do nº 600, no Jardim São Pedro

Justifico, que devido a imprudencia dos motoristas, faz-se necessário esta providencia, para proteger as crianças.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de novembro de 1992.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 896

Livro nº 01 de 81

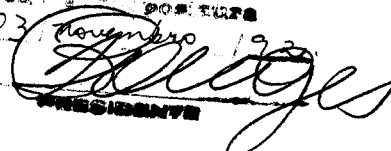
Entrada em 03, 11, 1992

A SECRETARIA:

Protocolo nº 896 - Inform.

ped. e c. postura

Em 03 de novembro de 1992


PRESIDENTE

Of. 358, de 4-11-92